

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 03.423.661/0001-18 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 30/09/1999
NOME EMPRESARIAL LIDERANCA COM E SERVICOS LTDA - ME		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) LIDERANCA CONSTRUÇOES		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 11.20-4-00 - Construção de edifícios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 43.91-6-00 - Obras de fundações 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 93.29-8-04 - Exploração de jogos eletrônicos recreativos 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA		
LOGRADOURO ROD BR 316 KM 06	NÚMERO SN	COMPLEMENTO POSTO PDV CLASSICO CENTRAL 2 ANDAR SALA 03
CEP 67.020-000	BARRIO/DISTRITO AGUAS LINDAS	MUNICÍPIO ANANINDEUA
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia 02/06/2014 às 17:39:26 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO
03.423.661/0001-18
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
30/09/1999

NOME EMPRESARIAL
LIDERANCA COM E SERVICOS LTDA - ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de amarrinho
46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados
47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de amarrinho
81.30-3-00 - Atividades paisagísticas
49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes
37.01-1-00 - Gestão de redes de esgoto

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

LOGRADOURO
ROD BR 316 KM 05

NÚMERO
SN

COMPLEMENTO
POSTO PDV CLASSICO CENTRAL 2
ANDAR SALA 03

CEP
67.020-000

BAIRRO/DISTRITO
AGUAS LINDAS

MUNICÍPIO
ANANINDEUA

UF
PA

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
03/11/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia 02/06/2014 às 17:39:26 (data e hora de Brasília).

[Voltar](#)

Página: 2/2

O RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)



INSTRUMENTO PARTICULAR DE
ALTERAÇÃO CONTRATO SOCIAL DE Nº 08
DA EMPRESA "LIDERANÇA COM E
SERVIÇOS LTDA EPP" COMO ABAIXO
MELHOR SE DECLARA:

LUIS ASSUNÇÃO VALE, brasileiro, maranhense, casado em regime de comunhão parcial de bens, comerciante, nascido em 03/12/1967, Maranhão/Pa, portador da RG de nº 1809930 e CPF (M/F) 301.546.182-68, e **CINTIA FERREIRA DA COSTA**, Brasileira, solteira, paraense, comerciante, portador da de nº 4510759 SSP/PA e CPF(M/F) 770.457.182-68, nascido em 30/09/1985, residente e domiciliado Alameda Alexandra, 30 A, Acesso Primeira Rua Rural, Bairro Distrito Industrial, - CEP:67.130-670 Ananindeua-Pará. Únicos sócios componentes da Sociedade Limitada denominada "**LIDERANÇA COM E SERVIÇOS LTDA EPP**", com sede e domicílio Rodovia Br 316 KM 05, s/n Posto PDV Classic Prédio Central, 2º andar sala 03 Bairro Águas Lindas Ananindeua-Pa, CEP: 67.020-000, devidamente registrada no CNPJ sob o nº **03.423.661/0001-18**, com o Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado do Pará (JUCEPA) sob o nº **1520070538-8** resolvem de comum acordo e na melhor forma de direito, alterar contrato social, com as cláusulas abaixo:

CONFERE COM ORIGINAL

Cláusula I - ALTERAÇÃO DO OBJETIVO SOCIAL

4120-4-00	Construção de Edifícios;	4744-0/99	Comercio Varejista de material de
4313-4/00	Obras de terraplenagem;		Construção em Geral;
7732-2/01	Aluguel de Maquinas e	4319-3/00	Drenagem Urbana e Artificial e Profunda;
3812-2/00	Equipamentos para Construção	4847-8/01	Comercio Atacadista de Artigos de
3811-4/00	sem Operador exceto Andaimes;	4639-7/01	Papelaria de Escritório;
	Coleta de residuos Perigosos;	4645-1/01	Comercio Atacadista de Produtos
	Coleta de residuos não perigosos,	4763-8/04	Alimentícios em Geral;
4391-6/00	serviço de remoção de lixo urbano	4712-1/20	Comercio Atacadista de Instrumentos e
	Obras de Fundações,	4641-9/03	Materiais para uso médico, cirúrgico,
4321-5/00	Instalação e Manutenção Elétrica,	4649-4/04	hospitalar e de laboratórios;
4761-0/03	Comercio Varejista de Artigos de	4755-6/03	Comercio Varejista de artigos de caça,
	Papelaria,	4711-3/02	pesca e camping;
9329-8/04	Explorações de jogos Eletrônicos	4755-5/02	Comercio Varejista de mercadorias em
	recreativos,		geral, com predominância de produtos
4751-2/01	Comercio Varejista especializado	8130-3/00	Alimentícios- Mini mercados, Mercarias
	de Equipamento e Suprimento de	4923-0/02	e Artigazens.
4664-8/00	informática,		Comercio Atacadista de Artigos de
4649-4/99	Comercio Atacadista de Maquinas,		Armarinho;
	Aparelhos e Equipamentos para		Comercio Atacadista de Moveis e Artigos
	uso Odonto-Medico-Hospitalar;		de Colchoaria;
	Parte e Peças,		Comercio Varejista de Artigos de Cama,
4741-5/00	Comercio Atacadista de Outros		Mesa e Banho;
	Equipamentos e Artigos Pessoal e		Comercio Varejista de Mercadorias em
	Doméstico não especificados		Geral com predominâncias de produtos
	anteriormente.		alimentícios- Supermercados;
4222-7/01	Comercio Varejista de Tintas e		Comercio Varejista de Artigos de
	Materiais para Pintura;		Armarinho.
	Construção de Redes e		Atividade de Paisagismo;
	Abastecimento de Água, coleta de		Locação de automóveis com motorista ou
	esgoto e construção de correletas,		condutor
	exceto obras de irrigação		



Clausula II - Disposições Finais:

Continuam em vigor todas as demais cláusulas e alterações anteriores desde que não colidam com as do Presente Instrumento Contratuais.

Clausula III - DO FORO:

Fica eleito o foro da Comarca da Capital do Estado do Pará para dirimir as questões decorrentes deste contrato, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, com a primeira via destinada a registro de arquivamento na Junta comercial do Estado do Pará.

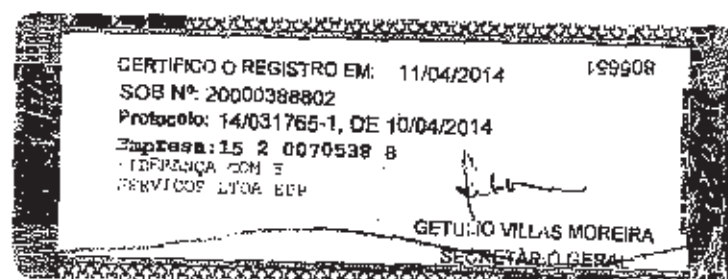
Ananindeua/Pá, 07 de Janeiro de 2014

Sócios:

CONFERE COM ORIGINAL


LUIS ASSUNÇÃO VALE
CPF(M/F) nº 301.546.182-68


CINTIA FERREIRA DA COSTA
CPF(M/F) 1809930





**INSTRUMENTO PARTICULAR DE
ALTERAÇÃO CONTRATO SOCIAL DE Nº 07
DA EMPRESA "LIDERANÇA COM E
SERVIÇOS LTDA - EPP" COMO A ABAIXO
MELHOR SE DECLARA:**

LUIS ASSUNÇÃO VALE, brasileiro, maranhense, casado em regime de comunhão parcial de bens, comerciante, portador da RG de nº 1809930 - SSP-PA, e CPF nº 301.546.182-68, e **CINTIA FERREIRA DA COSTA**, brasileira, solteira, nascida em 30/09/1985, estudante, portadora da RG de nº 4510759 SSP/PA e CPF (M/F) 770.457.182-68, ambos residentes e domiciliados na Alameda Alexandra, 30 B, Acesso primeira Rua Rural, bairro Distrito Industrial - Ananindeua-Pa, CEP: 67.130-670 únicos sócios componentes da Sociedade Limitada denominada "**LIDERANÇA COM E SERVIÇOS LTDA - EPP**", com sede e domicílio na Rodovia BR 316, km 05, s/n posto PDV, Classic Prédio Central, 2º andar sala 03, bairro Águas Lindas - Ananindeua-Pa, CEP: 67.020-000, devidamente registrada no CNPJ sob o nº **03.423.661/0001-18**, com o Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado do Pará (JUCEPA) sob o nº **1520070538-8**, resolvem de comum acordo e na melhor forma de direito, alterar contrato social, com as cláusulas abaixo:

Cláusula I - ELEVAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL:

Neste ato o capital social totalmente integralizado será elevado para R\$- 500.000,00 (Quinhentos Mil Reais), totalmente integralizado em moeda corrente do país, após a elevação fica assim o mesmo distribuído entre os cotistas:

Cláusula II - DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL:

O Capital Social é de R\$- 500.000,00 (Quinhentos Mil Reais), dividindo em 500.000 (Quinhentos Mil) cotas de valor nominal R\$- 1,00 (UM REAL) totalmente integralizado em moedas corrente do país, distribuídas da seguinte maneira:

Sócios (a)		Quotas	Valor
LUIS ASSUNÇÃO VALE	50%	250.000	R\$- 250.000,00
CINTIA FERREIRA DA COSTA	50%	250.000	R\$- 250.000,00
Totais	100%	500.000	R\$- 500.000,00

Cláusula III - Disposições Finais:

Continuam em vigor todas as demais cláusulas e alterações anteriores desde que não colidam com as do Presente Instrumento Contratuais.

Cláusula IV - DO FORO:

Fica eleito o foro da Comarca da Capital do Estado do Pará para dirimir as questões decorrentes deste contrato, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

CONFERE COM ORIGINAL

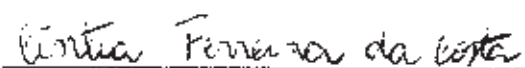


E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, com a primeira via destinada a registro de arquivamento na Junta comercial do Estado do Pará.

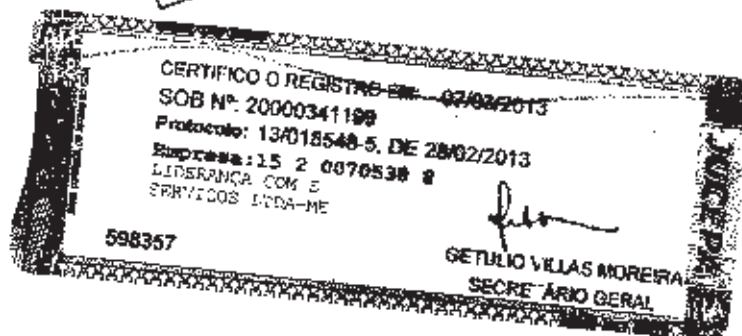
Ananindeua-Pará, 11 de Julho de 2012.

Sócios:


LUIS ASSUNÇÃO VALE
C.I.C. nº 004.546.182-68


CINTIA FERREIRA DA COSTA
C.I.C. nº 770.457.182-68

CONFERE COM ORIGINAL





INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO DE Nº 06
DO CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA "LIDERANÇA
COM E SERVIÇOS LTDA-ME" COMO A ABAIXO
MELHOR SE DECLARA:

LUIS ASSUNÇÃO VALE, brasileiro, maranhense, casado em regime de Parcial de Bens, nascido em 03/12/1967, Bom jardim Maranhão, comerciante, portador da R.G. nº 1.809.930 SSP/PA e C.I.C. nº 301.546.182-88, residente a Alameda Alexandra, 30 B, bairro do Distrito Industrial, Ananindeua - Pará, CEP nº- 67.130-670 e **CINTIA FERREIRA DA COSTA**, brasileira, paraense, solteira, nascida em 30/09/1985, Capanema -Pará, estudante, portadora da RG de nº 45.107.59 SSP/PA e CPF (MF) de nº 770.457.182-88 residente e domiciliada a Alameda Alexandra, 30 B Acesso Primeira Rua Rural, bairro do Distrito Industrial, Ananindeua - Pará, CEP nº- 67.130-670, únicos sócios componentes da Sociedade Limitada denominada "LIDERANÇA COM. E SERVIÇOS LTDA-ME", com sede na Alameda Alexandra, 30 A Acesso Primeira Rua Rural, bairro do Distrito Industrial, CEP nº- 67.130-670, Ananindeua - Pará, devidamente registrada no CNPJ sob o nº 03.423.661/0001-18, com o Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado do Pará (JUCEPA) sob o nº 15200705388, com despacho em 30/09/1999, resolvem de comum acordo e na melhor forma de direito, alterar contrato social, com as cláusulas abaixo:

Cláusula I - ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO:

Transfere-se neste ato o endereço da sede para Rodovia Br 316, Km 05, S/N Posto PDV Classic Prédio Central, 2º Andar, sala 03, Bairro de Águas Lindas, Ananindeua - Pará, CEP: 67.020-000.

Cláusula II: DISPOSIÇÕES FINAIS:

Continuam em vigor todas as demais cláusulas e alterações anteriores desde que não colidam com as do Presente Instrumento Contratual.

Cláusula III - DO FORO:

Fica eleito o foro da Comarca da Capital do Estado do Pará para dirimir as questões decorrentes deste contrato, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

CONFERE COM ORIGINAL

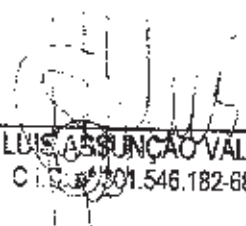
Liderança Com. de Material de
Construções e Serviços Ltda- Me
CNPJ nº 03.423.661/0001-18

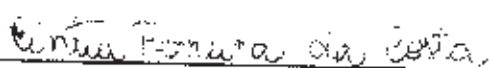


E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, com a primeira via destinada a registro de arquivamento na Junta comercial do Estado do Pará.

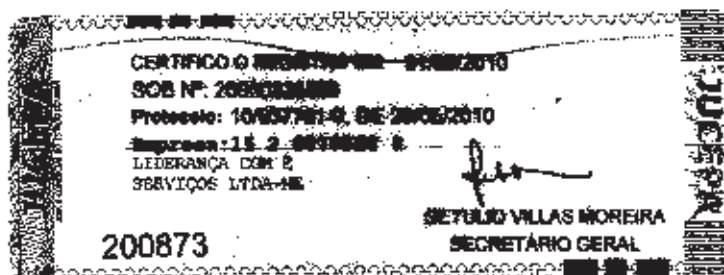
Ananindeua-Pará, 27 de Maio de 2010.

Sócios:


LUIZ ASSUNÇÃO VALE
C.I.C nº 001.546.182-68


CINTIA FERREIRA DA COSTA
C.I.C nº 770.457.182-68

CONFERE COM ORIGINAL











INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO DE Nº. 05
DO CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA "LIDERANÇA
COM. DE MATERIAL DE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS
LTDA-ME" COMO ABAIXO MELHOR SE DECLARA:

LUIS ASSUNÇÃO VALE, brasileiro, maranhense, casado em regime de Parcial de Bens, nascido em 03/12/1967, Bom jardim Maranhão, comerciante, portador da R.G. nº 1.809.930 SSP/PA e C.I.C. nº 301.546.182-68, residente a Alameda Alexandra, 30 B, bairro do Distrito Industrial, Ananindeua -Pará, CEP nº- 67.130-670 e **CINTIA FERREIRA DA COSTA**, brasileira, paraense, solteira, nascida em 30/09/1985, Capanema -Pará, estudante, portadora da RG de nº 45.107.59 SSP/PA e CPF (MF) de nº 770.457.182-68 residente e domiciliada a Alameda Alexandra, 30 B Acesso Primeira Rua Rural, bairro do Distrito Industrial, Ananindeua -Pará, CEP nº- 67.130-670, únicos sócios componentes da Sociedade Limitada denominada "LIDERANÇA COM. DE MATERIAL DE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME", com sede na Alameda Alexandra, 30 A Acesso Primeira Rua Rural, bairro do Distrito Industrial, Ananindeua -Pará, CEP nº- 67.130-670, Ananindeua-Pará, devidamente registrada no CNPJ sob o nº 03.423.661/0001-18, com o Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado do Pará (JUCEPA) sob o nº 15200703388, com despacho em 30/09/1999, resolvem de comum acordo e na melhor forma de direito, alterar contrato social, com as cláusulas abaixo:

Cláusula I - MUDANÇA DE RAZÃO SOCIAL:

A Sociedade passa neste ato a ter a denominação de "LIDERANÇA COM E SERVIÇOS LTDA-ME"

Cláusula II - INCLUSÃO DE OBJETIVO SOCIAL:

Neste ato é incluí no Objetivo Social da Empresa as seguintes atividades:

4639-7/01 - Comércio Atacadista de Produtos Alimentícios,

4711-3/02 - Comércio Varejista de mercadorias em Geral, com predominância de Produtos Alimentícios - Supermercado,

4712-1/00- Comércio Varejista de mercadorias em Geral, com predominância de Produtos Alimentícios - Minimercado, Mercaria e Armazens

4755-5/02- Comercio Varejista de Artigos de Amarelo,

4641-9/03- Comercio Atacadista de artigos de amarelo.

Após a inclusão de objetivo social, a empresa passa ter as seguintes atividades:

Atividade principal:

41.20-4/00 Construção de Edifícios

Atividades Secundárias:

4313-4/00	Obras de Terraplenagem;	41.20-4/00	Apartamentos, Casas, Conjuntos Habitacionais, Prédios, Edifícios, Edificações, Condomínios, Residências, Etc., Reforma de (Construtor Geral);
4391-6/00	Execução de Fundação para Edifício e outras	4751-0/03	Comercio varejista de artigos de papelaria;
4313-4/00	Revestimento de Pavimentação Asfáltica;	4761-0/03	Comercio varejista de material de Escritório;
7732-2/01	Maquinas de Terraplenagem com Operador;; Locação de	4754-7/01	Comercio varejista de móveis de qualquer material;
4321-5/00	Serviço de Instalação Elétrica Residencial;		



9329-8/04	Exploração de jogos eletrônicos;	4649-4/04	Comércio Atacadista de móveis e artigos de
4321-5/09	Instalação e Manutenção elétrica;	4765-5/03	cochoaria;
4744-0/09	Comércio varej de Mat de Const em geral;		Artigos de cama, mesa e banho; Comércio
4751-2/00	Comércio Varejista Especializado de	4664-8/00	Varejista;
	Equipamentos e Suprimentos de		Comércio atacadista de aparelhos e
	Informática;		equipamentos para uso odonto-médico e
4645-1/01	Comércio Atacadista de Instrumentos e	4649-4/99	hospitalares;
	Materiais para uso médico, cirúrgico,	4649-4/99	Comércio atacadista de artigos ópticos;
	hospitalar e de laboratórios;		Comércio atacadista de instrumentos musicas;
4762-0/04	Comércio varejistas de produtos de caça e	4741-5/00	Comércio varejista de tintas e material de
	pescas;		pintura;
4639-7/01	Comércio Atacadista de Produtos	4711-3/02	Comércio Varejista de mercadorias em
	Alimentícios,		Geral, com predominância de Produtos
4712-1/00	Comércio Varejista de mercadorias em	4755-5/02	Alimentícios - Supermercado,
	Geral, com predominância de Produtos		Comércio Varejista de Artigos de Amarelinho,
	Alimentícios - Minimercado,		
4641-9/03	Comércio Atacadista de artigos de		
	amarelinho.		

Clausula II: Disposições Finais:

Continuam em vigor todas as demais cláusulas e alterações anteriores desde que não colidam com as do Presente Instrumento Contratual.

Clausula XIII - DO FORO:

Fica eleito o foro do Município da Capital do Estado do Pará para dirimir as questões decorrentes deste contrato, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

CONFERE COM ORIGINAL

[Handwritten signatures and marks]

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, com a primeira via destinada a registro de arquivamento na Junta comercial do Estado do Pará.

Ananindeua-Pará, 19 de Dezembro de 2008.

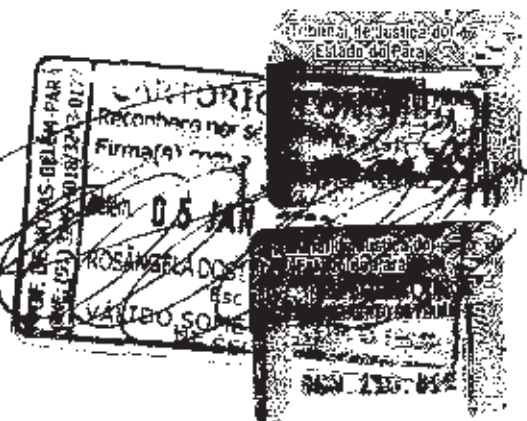


Sócios:


LUISEDESON VALE
C.I.C nº 301.546.182-68


CINTIA FERREIRA DA COSTA
C.I.C nº 770.457.182-68

CONFERE COM ORIGINAL



JUCEPA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ
CERTIFICO O REGISTRO EM: 08/03/2009 SOB Nº: 20000199371
Protocolo: 08/004540-8, DE 21/01/2009
Empresa: 15 2 0070538 8
LIDERANÇA COM E SERVIÇOS LTDA-
ME


GETULIO VILLAS MOREIRA
SECRETÁRIO GERAL





INSTRUMENTO PARTICULAR CONSOLIDAÇÃO E
ALTERAÇÃO DE N.º DO CONTRATO SOCIAL DA
EMPRESA "LIDERANÇA COM. DE MATERIAL
DE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME".
COMO ABAIXO MELHOR SE DECLARA:

LUIS ASSUNÇÃO VALE, brasileiro, maranhense, casado em regime de Parcial de Bens, nascido em 03/12/1967, Bom jardim Maranhão, comerciante, portador da R.G. nº 1.809.930 SSP/PA e C.I.C. nº 301.546.182-68, residente a Alameda Alexandra, 30 B, bairro do Distrito Industrial, Ananindeua - Pará, CEP nº- 67.130-670 e JOSÉ DE ARMATEIA SILVA, brasileiro, Maranhense, solteiro, nascido em 26/09/1967, São Mateus, Maranhão, Comerciante, portador da RG de 2.422.679 SSP/PA e C.I.C. nº 247.876.802-00, residente e domiciliado na à Passagem Oséias Silva, 82, casa A, bairro da Guanabara, CEP: 67.67.013-610, únicos sócios componentes da Sociedade Limitada denominada "LIDERANÇA COM. DE MATERIAL DE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME", com sede na Avenida Cláudio Saunders, 34 Altos, Bairro Centro, CEP: 67.030-160, Ananindeua-Pará, devidamente registrada no CNPJ sob o nº 03.423.661/0001-18, com o Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado do Pará (JUCEPA) sob o nº 15200705388, com despacho em 30/09/1999, resolvem de comum acordo e na melhor forma de direito, alterar e consolidar presente contrato social, com as cláusulas abaixo:

RETIFICAÇÃO:

Retificamos que o nome do sócio LUIS ASSUNÇÃO VALE, grafado na constituição com "S" e posteriormente na alteração contratual grafado com "Z" de acordo com a cópia do documento do sócio em anexo é escrito com "S" (LUIS ASSUNÇÃO VALE).

Cláusula I - ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO:

Transfere-se neste ato o Endereço da sede para a Alameda Alexandra, 30 A, Acesso Primeira Rua Rural bairro do Distrito Industrial, Ananindeua -Pará, CEP nº- 67.130-670

Cláusula II - DA INCLUSÃO DE NOVOS SÓCIOS:

Fica admitida neste ato CINTIA FERREIRA DA COSTA, brasileira, paraense, solteira, nascida em 30/09/1985, Capanema -Pará, estudante, portadora da RG de nº 45.107.59 SSP/PA e CPF (MF) de nº 770.457.182-68 residente e domiciliada a Alameda Alexandra, 30 B Acesso Primeira Rua Rural, bairro do Distrito Industrial, Ananindeua -Pará, CEP nº- 67.130-670

Cláusula III - SAÍDA DE SOCIOS E TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL:

Retira-se neste ato da sociedade o sócio JOSÉ DE ARMATEIA SILVA, já identificado anteriormente, cedendo e transferindo as suas cotas na participação da sociedade para nova sócia CINTIA FERREIRA DA COSTA, e declara ter recebido todos os seus direitos e haveres dando plena e total quitação nada mais tendo a reclamar sob qualquer título.

Cláusula VI - ELEVÇÃO DO CAPITAL SOCIAL:

Neste ato o Capital Social de R\$- 100.000,00 (Cem Mil Reais) totalmente integralizado, será elevado e integralizado em moedas corrente do país para R\$- 200.000,00 (Duzentos Mil Reais), após esta elevação fica o mesmo assim distribuído entre os sócios cotista:

Cláusula V - DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL:

O Capital Social será de R\$- 200.000,00 (Duzentos Mil Reais), distribuídas em 20.000 (Vinte mil) cotas iguais à R\$- 10,00 (Dez Real) cada uma, subscritas e integralizadas em moeda corrente do País.

Sócios (a)	%	Quotas	Valor
LUIS ASSUNÇÃO VALE	50%	10.000	R\$- 100.000,00
CINTIA FERREIRA DA COSTA	50%	10.000	R\$ - 100.000,00
Totais	100%	20.000	R\$- 200.000,00

Cláusula VI - ADMINISTRAÇÃO E RESPONSABILIDADE

CONFERE COM ORIGINAL

A ADMINISTRAÇÃO da sociedade será exercida conjunta ou separadamente pelos sócios LUIS ASSUNÇÃO VALE e CINTIA FERREIRA DA COSTA, já identificados neste instrumento. Os documentos de gestão financeira e patrimonial serão sempre assinados pelos sócios acima mencionados conjunta ou separadamente e o uso do nome comercial será



exercido também pelos sócios ora identificados, que subdividirão entre si todas as operações, sendo vedado o uso do nome comercial em assuntos alheios aos interesses da sociedade e a RESPONSABILIDADE de cada sócio nas obrigações é restrita ao valor de suas cotas, porém todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Clausula VII:- DO DESEMPEDIMENTO:

Os sócios LUIS ASSUNÇÃO VALE e CINTIA FERREIRA DA COSTA, já identificados neste instrumento, declaram expressamente que não estão incluídos em qualquer crime de qualquer natureza que o impeçam de participarem da Pessoa Jurídica que ora se altera, na forma prescrita no art. 1011, parágrafo 1º, do novo Código Civil (Lei nº 10.406/2002).

À vista das modificações acima, os sócios resolvem consolidar o Contrato Social.

LUIS ASSUNÇÃO VALE, brasileiro, maranhense, casado em regime de Parcial de Bens, nascido em 03/12/1967, Bom jardim Maranhão, comerciante, portador da R.G. nº 1.809.930 SSP/PA e C.I.C. nº 301.546.182-68, residente Endereço da sede para a Alameda Alexandra, 30, bairro do Distrito Industrial, Ananindeua - Pará, CEP nº- 67.130-670.

CINTIA FERREIRA DA COSTA, brasileira, paraense, solteira, nascida em 30/09/1985, Capanema - Pará, estudante, portadora da RG de nº- 4.510.759 SSP/PA e CPF (MF) de nº- 770.457.182-68, residente e domiciliada a Alameda Alexandra, nº-30-B Acesso Primeira Rua Rural, bairro do Distrito Industrial, Ananindeua - Pará, CEP nº- 67.130-670, únicos sócios componentes da Sociedade Limitada denominada:

"LIDERANÇA COM. DE MATERIAL DE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME", com sede na Alameda Alexandra, nº-30-A, Acesso Primeira Rua Rural bairro do Distrito Industrial, Ananindeua - Pará, CEP nº- 67.130-670, devidamente registrada no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 03.423.661/0001-18, com o Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado do Pará (JUCEPA) sob o nº 15.200.705.38-8, com despacho em 30/09/1999, resolvem de comum acordo e na melhor forma de direito, consolidar presente contrato social, com as cláusulas abaixo:

RETIFICAÇÃO:

Retificamos que o nome do sócio LUIS ASSUNÇÃO VALE, grafado na constituição com "S" e posteriormente na alteração contratual grafado com "Z" de acordo com a cópia do documento do sócio em anexo é escrito com "S" (LUIS ASSUNÇÃO VALE).

Clausula I - ENDEREÇO: O Endereço da sede, Alameda Alexandra, nº-30-A, Acesso Primeira Rua Rural, bairro Distrito Industrial, Ananindeua - Pará, CEP nº- 67.130-670.

Clausula II - Objetivo Social:

Atividade principal:

41.20-4/00

Construção de Edifícios

CONFERE COM ORIGINAL

Atividades Secundárias:

4313-4/00	Obras de Terraplenagem;	41.20-4/00	Apartamentos, Casas, Conjuntos Habitacionais, Prédios, Edifícios, Edificações, Condomínios, Residências, Etc., Reforma de (Construtor Geral);
4391-6/00	Execução de Fundação para Edifício e outras	4761-0/03	Comercio varejista de artigos de papelaria;
4313-4/00	Revestimento de Pavimentação Asfáltica;	4761-0/03	Comercio varejista de material de Escritório;
4313-4/00	Locação de Máquinas;	4754-7/01	Comercio varejista de móveis de qualquer material;
4321-5/00	Serviço de Instalação Elétrica Residencial;	4649-4/04	Comercio de móveis e artigo de cozinha;
9329-8/04	Exploração de jogos eletrônicos;	4755-5/03	Artigos de cama, mesa e banho; Comércio Varejista;
4321-5/00	Instalação e Manutenção elétrica;	4664-8/00	Comercio atacadista de aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico e hospitalares;
4744-0/99	Comercio varejista de Material de Construção em geral;	4649-4/99	Comercio atacadista de artigos ópticos;
4751-2/00	Comercio Varejista Especializado de Equipamentos e Suprimentos de informática;	4649-4/99	Comercio atacadista de instrumentos musicais;
4645-1/01	Comércio Atacadista de Instrumentos e Materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios;	4679-6/01	Comercio varejista de tintas e material de pintura;
4763-6/04	Comercio varejistas de produtos de caça e pesca;		



Clausula III - DO CAPITAL SOCIAL: O Capital Social é de R\$- 200.000,00 (Duzentos Mil Reais), dividido em 20.000 quotas de R\$ 10,00 (dez reais) cada uma, subscritas e integralizadas neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

Sócios (a)	%	Em Quotas	Em Reais
LUIS ASSUNÇÃO VALE	50%	10.000	R\$- 100.000,00
CINTIA FERREIRA DA COSTA	50%	10.000	R\$- 100.000,00
Totais	100 %	20.000	R\$- 200.000,00

Clausula IV - A sociedade iniciou suas atividades em 30 de Setembro de 1999 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

Clausula V - As cotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas à terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão, a alteração contratual pertinente.

Clausula VI - A Responsabilidade de cada sócio nas obrigações é restrita ao valor de suas cotas, porem todos respondem solidariamente pela integração do capital social.

Clausula VII - DA ADMINISTRAÇÃO:

A ADMINISTRAÇÃO da sociedade será exercida conjunta ou separadamente pelos sócios LUIS ASSUNÇÃO VALE e CINTIA FERREIRA DA COSTA, já identificados neste instrumento. Os documentos de gestão financeira e patrimonial serão sempre assinados pelos sócios acima mencionados conjunta ou separadamente e o uso do nome comercial será exercido também pelos sócios ora identificados, que subdividirão entre si todas as operação, sendo vedado o uso do nome comercial em assuntos alheios aos interesses da sociedade.

Clausula VIII - EXERCICIO SOCIAL - Ao termino de cada exercício social, em 31 de dezembro, de cada ano, o administrador prestara contas justificadas da sua administração, procedendo à elaboração do inventario, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas cotas, os lucros ou perdas apuradas.

Clausula IX - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Clausula X- PRÓ-LABORE: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal a título de Pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Clausula XI - DO FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DOS SÓCIOS:

Falecendo ou sendo interditado qualquer dos sócios, a sociedade continuará com suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado para esse fim.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Clausula XII- DO DESEMPEDIMENTO:

Os sócios LUIS ASSUNÇÃO VALE e CINTIA FERREIRA DA COSTA, já identificados neste instrumento, declaram sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (artigo 1.011 do Código Civil 2002).

CONFERE COM ORIGINAL

Clausula XIII - DO FORO:

Fica eleito o foro da Comarca da Capital do Estado do Pará para dirimir as questões decorrentes deste contrato, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Handwritten signatures and initials, including "JOSE".



E, por estarem justos e contratados por si, seus herdeiros e sucessores, de maneira inextingível e irrevogável, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, com a primeira via, destina a registro de arquivamento na Junta comercial do Estado do Pará.

Ananindeua-Pará, 17 de Dezembro de 2007.

Sócios:

Bezerra
Falcão

LUIS ALVARO VALE
C.I.C nº 301.546.182-68

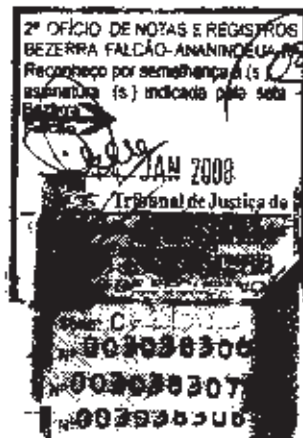
Bezerra
Falcão

JOSE DE ARIMATEIA SILVA
C.I.C nº 247.876.802-00

Bezerra
Falcão

CINTIA FERREIRA DA COSTA
C.I.C: nº 770.457.182-68

CONFERE COM ORIGINAL



JUCEPA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ
CERTIFICO O REGISTRO EM: 24/03/2008 SOB Nº: 20000172787
Protocolo: 07/070761-8, DE 28/12/2007

Empresa: 15 2 0070538 8
LIDERANÇA COM. DE MATERIAL DE
CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA -
ME

GETULIO VILLAS MOREIRA
SECRETÁRIO GERAL

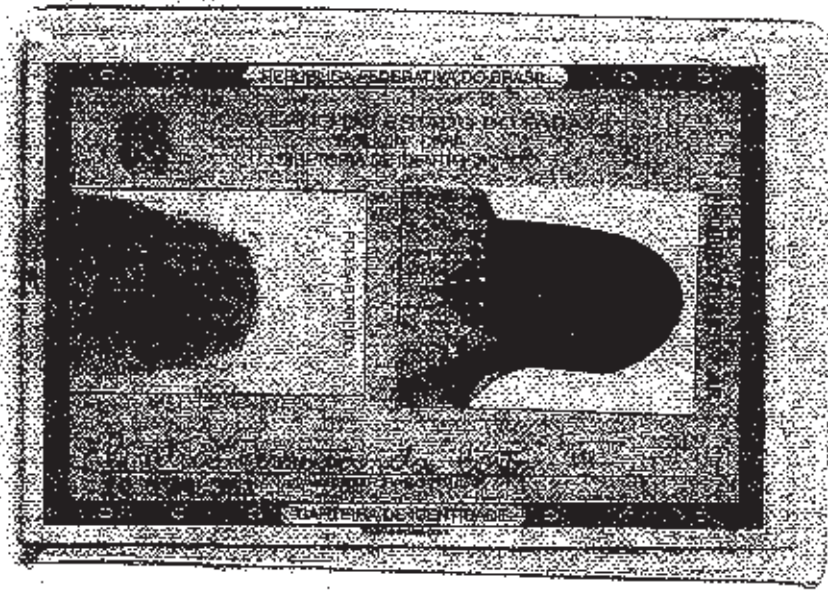


Handwritten signatures and marks at the bottom of the document.



CONFERE COM ORIGINAL

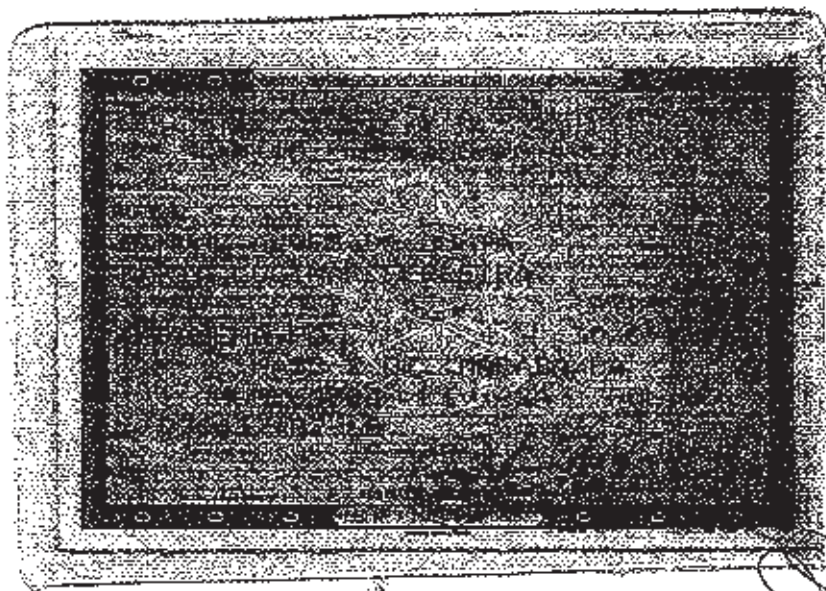
[Handwritten signatures and marks]



CONFERE COM ORIGINAL

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]



CONFERE COM ORIGINAL

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



Consulta Optantes

Identificação do Contribuinte

CNPJ : 03.423.661/0001-18

Nome Empresarial : LIDERANCA COM E SERVICOS LTDA - ME

Situação Atual

Situação no Simples Nacional : **NÃO optante pelo Simples Nacional**

Situação no SIMEI: **NÃO optante pelo SIMEI**

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores

Data Inicial	Data Final	Detalhamento
01/07/2007	31/05/2014	Excluída por opção do Contribuinte

Opções pelo SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Agendamentos (Simples Nacional)

Agendamentos no Simples Nacional: **Não Existem**

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Eventos Futuros no Simples Nacional: **Não Existem**

Eventos Futuros (SIMEI)

Eventos Futuros no SIMEI: **Não Existem**

[Clique aqui para informações sobre como optar pelo Simples Nacional.](#)

[Clique aqui para informações sobre como optar pelo SIMEI.](#)



[Handwritten signatures and marks]



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E ÀS
DE TERCEIROS

Nº 035662014-88888661

Nome: LIDERANCA COM E SERVICOS LTDA - ME

CNPJ: 03.423.661/0001-18



Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz, é válida para todas as suas filiais, re-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8.212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas da sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art. 931 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 13/02/2014.

Válida até 12/08/2014.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

IMPRIMIR

VOLTAR



CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRE

Inscrição: 03423661/0001-18
Razão Social: LIDERANCA COM E SERVICOS LTDA
Nome Fantasia: LIDERANCA CONSTRUÇÕES
Endereço: ROD BR-316 SN KM 05 POSTO PDV S3 / AGUAS LINDAS /
ANANINDEUA / PA / 67020-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 14/07/2014 a 12/08/2014

Certificação Número: 2014071405071333495951

Informação obtida em 14/07/2014, às 13:59:17.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LIDERANCA COM E SERVICOS LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 03.423.661/0001-18

Certidão nº: 48473636/2014

Expedição: 28/05/2014, às 09:35:22

Validade: 23/11/2014 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que LIDERANCA COM E SERVICOS LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 03.423.661/0001-18, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Conselho Regional de Engenharia e
Agronomia da Pará
CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURÍDICA
Lei Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1988

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA
JURÍDICA

Nº 0000000072538



Data de Emissão: 25/06/2014

Validade: 25/07/2014

Empresa: LIDERANÇA COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP

CNPJ: 03.423.661/0001-18

Registro: 000003551-4

Endereço: RODOVIA BR 316, KM 05, S/N - POSTO PDV CLASSIC PRÉDIO CENTRAL, 2 ANDAR /SALA3, , AGUAS LINDAS, ANANINDEUA, PA, 67020000

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a Empresa não se encontra em débito com o Conselho de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s)

Capital Social: R\$ 500.000,00

Data do Capital: 07/03/2013

Informação(ões) de Registro(s)

Tipo de Registro: REGISTRADO PERMANENTE

Data Inicial: 02/12/1999

Data Final: INDEFINIDO

Objetivo Social

OBRAS DE TERRAPLENAGEM; EXECUCAO DE FUNDACAO PARA EDIFICIO; REVESTIMENTO DE PAVIMENTACAO ASFALTICA; SERVICOS DE INSTALACAO ELETRICA RESIDENCIAL; INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA; REFORMA DE APARTAMENTOS, CASAS, CONJUNTOS HABITACIONAIS, PREDIOS, EDIFICIOS, EDIFICACOES, CONDOMINIOS, RESIDENCIAS.

1. Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURÍDICA

2. Informações

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

3. Responsáveis Técnicos

Nome: LUIZ CLAUDIO LIMA DE SOUZA



**Conselho Regional de Engenharia e
Agronomia da Pará**
CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURÍDICA
Lei Nº 5.194 de 24 de Dezembro de 1988

**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA
JURÍDICA**
Nº 0000000072538

Registro: 151178076-2

Vínculo: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Data do Vínculo: 08/10/2013

Data final do Vínculo:

Data final do Contrato:

Título: ENGENHEIRO ELETRICISTA - ELETROTECNICA

Atribuição: RES. CONFEA 218/73 ART. 08,25



Nome: JERSON JOAO CARDOSO PALHETA

Registro: 150157604-6

Vínculo: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Data do Vínculo: 10/06/2009

Data final do Vínculo:

Data final do Contrato:

Título: ENGENHEIRO ELETRICISTA - ELETROTECNICA

Atribuição: ART. 8º E 25 DA RES. 218/73, DO CONFEA.

Título: TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA

Atribuição: RES 278/83 ART 4,6

Nome: EDUARDO PINHEIRO MARQUES

Registro: 150199906-0

Vínculo: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Data do Vínculo: 25/04/2013

Data final do Vínculo:

Data final do Contrato:

Título: ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: RES CONFEA 218/73 ART 07 EXC.ATIV.DE 01 A 18 DO ART 1 RES 218 DO CONFEA
REF.BARRAGENS E HIDROLOGIA CONST.NO ART 7 DA RES